



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 117 MOÇÃO: 25/2015
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO ROTARY CLUB PELOS SEUS 110 ANOS DE TRABALHOS VOLUNTÁRIOS.

ANDAMENTO

ENTRADA 20/02/15 HORA: _____:_____:_____
PROTOCOLO Nº 117/15 VENCIMENTO: ____/____/_____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: RETIRADA PELO AUTOR

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Pro 2
HP

MOÇÃO 25 /2015

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Rotary Club pelos seus 110 anos de trabalhos voluntários.

JUSTIFICATIVA

O Rotary Club é formado por regras rígidas que são cumpridas com responsabilidade, sua principal meta é a erradicação da poliomielite em todo mundo, destaca-se também, a realização anual do intercâmbio cultural, que leva jovens para vários países com quem o Brasil mantém parceria.

A partir de 1955 o Rotary começou a colaborar com o crescimento do município, conseguiu que fossem instaladas instituições como o Indaiatuba Clube, o Banco do Brasil, o Centro de Aprendizado Doméstico (CAD), o Círculo de Apoio ao Menor Patrulheiro (CAMPI) e o Posto Odontológico do SESI, foi responsável pela oficialização do Hino de Indaiatuba, pelo Brasão da cidade e pela oficialização do aniversário de fundação do município, dia 9 de Dezembro, entre outras atividades sociais.

Em Indaiatuba existem duas sedes: Rotary Club – Votura, fundado em 12 de maio de 1993, presidido pela Gislaine Furlan Kamizono e o Rotary Club – Cocaes, fundado em 11 de dezembro de 2012, presidido por José Zumbini Junior.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência a Sra. Gislaine Furlan Kamizono e Sr. José Zumbini Junior, Presidentes do Rotary Club Indaiatuba-Votura/Cocaes.

Local de entrega: Rotary Club Avenida Itororó, 516. Bairro Cidade Nova. Indaiatuba-SP

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de Fevereiro de 2015.


Luiz Alberto Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 117 / 2015

Data da Entrada 20/02/2015 **Hora da Entrada** 16:18:00 **Vencimento**

Proposição Número 25 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações ao Rotary Club

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

104
70

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 20/02/15, sob nº 25/15, e Processo nº 118/15, com 09 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/02/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/02/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1205

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 10/05/15, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 05 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 05 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 18 / 05 / 15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria